

## PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – UHE SÃO MANOEL

### Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo

CONTROLE DE REVISÃO		
CÓDIGO	REVISÃO	DATA
P00.SM-033/14	00	30/01/2014
P00.SM-033/14	01	30/04/2014
P00.SM-033/14	02	08/10/2014

## PROGRAMA DE APOIO À REVITALIZAÇÃO E INCREMENTO DA ATIVIDADE DE TURISMO

### SUMÁRIO

33.	PROGRAMA DE APOIO À REVITALIZAÇÃO E INCREMENTO DA ATIVIDADE DE TURISMO.....	1
33.1	Justificativa.....	1
33.2	Objetivos .....	4
33.3	Metas .....	4
33.4	Base Legal e Normativa .....	5
33.5	Área de Abrangência do Programa .....	7
33.6	Metodologia.....	7
33.6.1	Atividades a serem Desenvolvidas .....	8
33.7	Indicadores.....	13
33.8	Produtos.....	13
33.9	Interface com outros Planos e Programas.....	13
33.10	Parcerias Recomendadas .....	14
33.11	Equipe Técnica Envolvida .....	15
33.12	Referências Bibliográficas .....	15
33.13	Cronograma Físico.....	16

### **33. PROGRAMA DE APOIO À REVITALIZAÇÃO E INCREMENTO DA ATIVIDADE DE TURISMO**

#### **33.1 Justificativa**

O Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo faz parte do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel, dentro do bloco dos Programas Compensatórios. Este programa foi proposto pelo Estudo de Impacto Ambiental – EIA da Usina Hidroelétrica de São Manoel (EPE/LEME-CONCREMAT, 2010) como prevenção e mitigação dos seguintes impactos:

- Modificação das Condições para Atividades Turísticas;
- Modificação das Condições Atuais para Pesca Comercial, Esportiva e de Subsistência;
- Perda de Terras e Benfeitorias,
- Dinamização da Economia.

De um modo geral, o Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo se insere no contexto da recomposição e garantia das atividades sociais, culturais e econômicas que se desenvolvem na área do empreendimento vinculadas ao segmento turístico da pesca esportiva, realizada na área do reservatório (no rio Teles Pires).

Dessa forma, as ações previstas neste programa estão voltadas para o remanejamento das atividades e infraestrutura turística locais da pesca esportiva. Contudo, prevê-se ainda o planejamento mais amplo das atividades de lazer e turismo regional, considerando o novo cenário e as potencialidades criadas na região pós-empreendimento (após a UHE São Manoel estar construída e operante).

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da UHE São Manoel identificou a possibilidade de ocorrência de significativas transformações nas atuais práticas de turismo, recreação e lazer nas regiões da Área de Influência Indireta (AII), da Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA), após a implantação do empreendimento.

De acordo com estes estudos, a principal atividade de turismo e lazer que ocorre na área do futuro reservatório da UHE São Manoel, e que também se dinamiza por regiões e mananciais próximos, é o turismo com base na pesca esportiva.

De acordo com o EIA/RIMA a infraestrutura da atividade é composta por três pousadas localizadas em áreas futuramente inundadas pelo reservatório da UHE São Manoel, nomeadamente, a Pousada Mantega, a Pousada Portal da Amazônia e a Pousada Thaimaçu, que oferecem serviços de hospedagem, alimentação e logística aos turistas

que se deslocam até a região, provenientes de outros estados e/ou países, exclusivamente, para desenvolverem as atividades de pesca esportiva.

É importante registrar que após o levantamento censitário foi instalada uma nova pousada que será objeto de pesquisa para avaliação de eventuais impactos sobre a propriedade, considerando sua localização em relação às obras associadas ao empreendimento, ou constituição da APP.

A dinâmica socioeconômica da atividade turística da pesca esportiva, no quesito geração de emprego e renda local, é refletida nos 43 postos de trabalho ocupados nas três pousadas, além dos indígenas da Terra Indígena (TI) Kayabi que cobram para dar acesso aos turistas às águas e territórios pertencentes a TI e também trabalham como guias locais.

Com a implantação da usina, e com o enchimento do reservatório, essa atividade poderá ser afetada, uma vez que as três pousadas estão instaladas em território correspondente à AID/ADA, ou seja, em território com perspectiva de supressão quando da formação do reservatório e da APP da UHE São Manoel. No entanto, devemos considerar uma abrangência parcial do impacto do empreendimento sobre a atividade turística local, considerando ainda o pleno funcionamento da sede da Pousada Thaimaçu, localizada fora da AID/ADA, nas margens do rio São Benedito.

Ademais, segundo dados do EIA, ainda se deve considerar que “as modificações das condições para atividades turísticas [...] possuem desdobramentos de abrangência regional, uma vez que o fluxo de turistas movimenta alguns setores da economia de Alta Floresta, como o hoteleiro, de alimentação e comércio” (EIA. Vol. 5. Cap. VII. Pág. 166), o que nos leva a considerar a AII como área de abrangência do presente programa.

A implantação do barramento e formação do reservatório também resultará no desenvolvimento de mudanças substanciais nas condições naturais do rio Teles Pires, com ênfase para alterações na ictiofauna e no regime fluvial, principais fatores de atratividade do turismo local.

Nesse contexto, o Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo se justifica mediante a necessidade de recompor, remanejar e reordenar os componentes do produto turístico da pesca esportiva: seus atrativos naturais e sua infraestrutura de hospedagem e apoio à atividade.

A previsão de ações de reinstalação das pousadas em outras localidades (provavelmente nas proximidades do rio São Benedito, onde a atividade de pesca esportiva já é desenvolvida) tende a garantir a continuidade do atual fluxo turístico local, além de ações de diagnóstico e promoção de novos atrativos para a pesca esportiva no rio Teles Pires e mananciais próximos.

No PAR 007109/2013 COHID/IBAMA p. 27/39 a proposta de reinstalação das pousadas no rio São Benedito foi questionada pela proximidade de terras indígenas, considerando a possibilidade de geração de conflitos com essas comunidades. O IBAMA no referido

Parecer espera que os questionamentos sejam equacionados com a inserção dos programas de ictiofauna solicitados e interface com aqueles de caráter socioeconômico.

Ademais, prevê-se para as ações executivas que a 'definição das áreas de reinstalação das pousadas 'no âmbito do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo sejam também alvo de uma ampla discussão entre as diversas partes interessadas – empresários do ramo, comunidades indígenas e não indígenas e demais atores turísticos locais (públicos e privados), durante as ações de elaboração do Plano para a Recomposição da Atividade da Pesca Esportiva, conforme cronograma do projeto.

Por outro lado, a formação do reservatório e a construção de vias de acesso no entorno contribuirão para o surgimento de novos locais de valor paisagístico e novos atrativos para as atividades de turismo e lazer, incluindo práticas de esportes náuticos possíveis somente em lagos. Soma-se a isso a criação de uma possível demanda turística para um outro tipo de pesca esportiva que se estruturará com a alteração na ictiofauna local, como aponta o EIA (Vol. 5. Cap. VII. Pág. 163)<sup>1</sup>.

Assim que, considerando esse outro contexto, de maior dinamização da atividade turística local, o Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo se justifica também mediante a necessidade de implementar planos e programas que orientem e promovam a criação de novas oportunidades de investimentos e de valorização do turismo local, de maneira a otimizar os impactos positivos da atividade (sociais, culturais e econômicos) e evitar e/ou minimizar a possibilidade de impactos negativos sobre a qualidade e modo de vida local.

Nesse contexto, será necessário o planejamento e organização dos usos para recreação, lazer e turismo no reservatório e seu entorno, contando com ampla participação dos grupos de interesse envolvidos, inclusive, das populações locais.

Além dessas questões, é objetivo do Programa promover a implantação do empreendimento em consonância com as bases do turismo sustentável, potencializando o desenvolvimento local e integrando as comunidades do entorno ao empreendimento.

Ressalta-se que este Programa deverá seguir as diretrizes do Programa Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA), este que estabelece critérios para o zoneamento socioambiental da área do entorno do reservatório da UHE São Manuel.

O presente Programa atende à condicionante 2.1 da Licença Prévia N° 473/2013, de 29 de novembro de 2013 e incorporou as recomendações técnicas presentes no Parecer

---

<sup>1</sup> Uma vez alterada as espécies de peixe atuais para a captura (caracterizada pelos grandes bagres), escasseadas com a construção do reservatório e substituídas por outras espécies (de menor porte), que atraem outro tipo de turista, usualmente de poder aquisitivo inferior ao turista atualmente atendido pelas pousadas, porém mais numeroso (EIA – Vol. 5. Cap. VII. Pág. 163).

2478/2014 COHID/IBAMA, conforme mencionado na Licença de Instalação Nº 1017/2014, Condicionante 2.2.

### **33.2 Objetivos**

O Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo tem como principal objetivo o estabelecimento de medidas e ações mitigadoras e compensatórias para os impactos ocorridos na modalidade de turismo da pesca esportiva desenvolvida em área do futuro reservatório da UHE São Manoel. Além da elaboração de um plano de uso para recreação, lazer e turismo no reservatório e seu entorno, em conjunto com a comunidade e demais partes interessadas do setor turístico local.

Os objetivos específicos do Programa são detalhados a seguir:

- Definir e reinstalar as três Pousadas localizadas na AID/ADA em outras localidades de modo a garantir a continuidade social e econômica das atividades turísticas por elas desenvolvidas;
- Criar condições para reposição da oferta de postos de trabalho e fontes de renda associados à economia do turismo;
- Mapear e registrar as atuais e potenciais áreas para a pesca esportiva na AID de modo a conhecer e ampliar os atrativos turísticos locais e compensar, futuramente, os espaços atualmente utilizados para a pesca esportiva que serão inviabilizados após o enchimento do reservatório;
- Planejar e organizar os usos para recreação, lazer e turismo no reservatório e seu entorno, contando com ampla participação dos grupos de interesse envolvidos;
- Interagir com o PACUERA e com o Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais, na prospecção de oportunidades de investimentos e de implantação de novos empreendimentos;
- Conscientizar as comunidades locais sobre o papel do turismo como indutor do desenvolvimento econômico e gerador de novas oportunidades de trabalho e emprego e melhoria da qualidade de vida;
- Promover a implantação do empreendimento em consonância com as bases do turismo sustentável.

### **33.3 Metas**

As metas para o programa são:

- Realizar o diagnóstico e inventariado de todo o produto turístico que compõe a atividade de pesca esportiva na região, até o T3 do ano 2;
- Elaborar o Plano para a Reinstalação e Recomposição da Atividade de Turismo ligada à Pesca Esportiva.

### 33.4 Base Legal e Normativa

A base legal que incide no planejamento da atividade do turismo está associada a aspectos de gestão patrimonial e ambiental, ordenamento territorial, gestão de recursos hídricos e regulamentação, gestão e promoção da atividade turística a nível nacional, regional e municipal, cujo delineamento encontra-se nos seguintes dispositivos legais:

- O Art. 180 da Constituição Federal diz que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”;
- Lei nº 11.771, 17 de setembro de 2008. “Dispõe sobre a Política Nacional do Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos”;
- Do Artigo 5º, que estabelece os objetivos da Política Nacional de Turismo, destacam-se:
  - § IV – estimular a criação, a consolidação e difusão dos produtos e destinos turísticos brasileiros, com vistas a atrair turistas nacionais e estrangeiros, diversificando os fluxos entre as unidades da Federação e buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social;
  - § VI – promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;
  - § VIII – propiciar a prática do turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;
  - § IX – preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;

- Lei nº 6.513, de 1977. “Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor natural e cultural”;
- Constituição Federal, Art. 225, parágrafo 4º. “A Floresta Amazônica Brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal-Matogrossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais”;
- Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
- O Art. 4º (Parágrafo 4º) desta Resolução prevê a possibilidade de o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA) indicar áreas para implantação de polos turísticos e de lazer desde que estas não excedam 10% da área total no entorno. Portanto, a relocação dos balneários existentes na AID e a construção de praias à margem do reservatório, estarão submetidos às diretrizes do PACUERA, assim como, às diretrizes do Plano Diretor do município e do órgão ambiental local.
- Lei Estadual nº. 6167 de 07/12/1998. Disciplina atividade de pesca esportiva no Estado do Pará, e dá outras providências.
- Resoluções do COEMA nº 019-2001 – aprova a criação da reserva especial para pesca esportiva denominada: “Reserva Estadual de Pesca Esportiva Rio São Benedito/Rio Azul”.
- A regulamentação da profissão de guias de turismo foi publicada no Diário Oficial No. 189 de 04/10/93, uma vez que o Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84 inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no Art. 14 da Lei número 8.623 de 28 de janeiro de 1993 decretou-a;
- Ainda, alguns aspectos são específicos do Turismo de Pesca e do Turismo Náutico. Qualquer embarcação brasileira deve obedecer à legislação prevista pela Capitania dos Portos, destacando-se os procedimentos a serem observados por proprietários de embarcações (NORMAN-03/DCP):
  - Inscrição na Capitania dos Portos, suas agências ou delegacias (CP/DL/AG);
  - Contratação de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM).

- Em relação aos guias de pesca, o Ministério do Turismo contempla os mesmos no sistema CADASTUR como guia de turismo especializado em atrativos naturais, enquanto que o IBAMA, por meio do Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora – PNDPA realiza capacitações e cadastro dos condutores/guias de pesca;

### **33.5 Área de Abrangência do Programa**

O Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo tem como área de abrangência principal a AID/ADA.

### **33.6 Metodologia**

Para a efetiva execução do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo é necessária a criação de três linhas de atuação e pesquisa.

As duas primeiras ações estão atreladas, especificamente, à atividade turística vinculada à pesca esportiva. Nesse contexto, é preciso, em um primeiro momento, a realização de um diagnóstico para conhecer todos os elementos estruturais, de atratividade e de serviços oferecidos pelo setor turístico de pesca esportiva local de forma a promover, em um segundo momento, a elaboração de um plano de ações que orientem a reinstalação, restituição e recomposição da atividade turística juntamente com os componentes de sua oferta.

Sendo assim, primeiramente é realizado um inventário turístico para que se obtenha o conhecimento das áreas (infraestrutura e atrativos) de pesca esportiva locais da AID/ADA que terão influência do enchimento do reservatório, assim como um prognóstico de áreas potenciais – localizadas nas proximidades do reservatório (no rio Teles Pires) e demais mananciais locais (como o rio São Benedito) –, para o remanejo da atividade.

E, após essa etapa, serão realizadas reuniões com a população diretamente afetada para discussão das alternativas de recomposição destas áreas, identificação da infraestrutura necessária a ser considerada e a definição dos locais de reinstalação das pousadas. Os resultados dessas reuniões serão todos consolidados na elaboração de um plano que oriente as ações de reinstalação e recomposição da atividade de turismo ligada à pesca esportiva. Por fim, serão executadas as ações com os devidos recursos, equipamentos e infraestrutura necessária, assim como seu monitoramento e acompanhamento.

A terceira ação está voltada para a elaboração de um Plano de Uso Turístico e de Lazer para as Bordas do Reservatório e Entorno, envolvendo a participação do trade turístico, das instâncias de governança e das comunidades locais. O enfoque se dará no aproveitamento do potencial turístico local criado com a implantação do empreendimento e projeção de cenários para as atividades de lazer e recreação desenvolvidas pela população local.

### 33.6.1 Atividades a serem Desenvolvidas

Apresenta-se a seguir o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas para implantação de equipamentos de Lazer e Turismo do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo em atendimento à condicionante específica nº 2.9 da Licença Prévia nº 473/2013

– **Diagnóstico e inventariado de todo o produto turístico que compõe a atividade de pesca esportiva na região**

Atualmente, a atividade turística vinculada ao segmento da pesca esportiva, desenvolvida nos municípios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta, AII e AID/ADA do empreendimento UHE São Manoel, é bastante consolidada e está em processo de expansão.

Nesse contexto, considerando as intervenções advindas com a implantação do empreendimento, torna-se imprescindível o conhecimento total do momento presente do destino de turismo de pesca esportiva regional, envolvendo o diagnóstico de todos os elementos que compõem o “produto turístico” da pesca esportiva local. Ou seja, é necessário conhecer e registrar todo “o conjunto de atrativos, equipamentos e serviços turísticos acrescidos de facilidades” (SEBRAE, 2010:10) que compõe o produto turístico da pesca esportiva na região.

Nesse sentido, as ações do diagnóstico e inventariado do produto turístico da pesca esportiva estariam voltadas para o conhecimento e caracterização de dois componentes chaves: em primeiro lugar, os componentes da *oferta turística* e, em segundo lugar, os componentes da *demanda turística*.

Para o inventário dos componentes da oferta turística se faz necessário:

1. O mapeamento, registro e caracterização dos principais atrativos turísticos da pesca esportiva regional (mediante o reconhecimento em campo dos principais destinos de pesca, mapeamento em GPS dos locais e rotas fluviais de acesso, identificação dos meios de acesso utilizados, identificação e registro das unidades de conservação ali existentes, das praias, corredeiras, cachoeiras, etc.);
2. Conhecimento e registro dos atores que compõem o *trade* turístico local (conjunto de agentes, operadores, hoteleiros e prestadores de serviço turístico que inclui restaurantes, bares, redes de transporte, guias locais, etc.);
3. Inventário específico da rede hoteleira local – Pousadas da AID/ADA (dados do proprietário, dados da propriedade: estrutura física, área, arquitetura, localização geográfica, meios de acessos, comunicação, serviços de água, saúde e eletricidade, etc.);
4. Conhecimento pormenorizado da mão de obra local (número de pessoas vinculadas à atividade, número de postos de trabalho ocupados, qualificação

profissional, renda média mensal, local de trabalho e residência, guias indígenas, etc.);

5. Caracterização da infraestrutura de apoio à atividade (sistema viário e de transportes, saúde, segurança, saneamento, etc.);
6. Principais produtos e roteiros comercializados pelo *trade* turístico;
7. Caracterização e registro das instâncias de governança local (organização representativa dos poderes públicos e privados, da sociedade e dos municípios, e demais componentes com papel de coordenação e gestão do processo turístico local – como associações, comitês, conselhos, fóruns, etc.).

Já as ações voltadas para o diagnóstico e caracterização da *demandas turística* – ou seja, de “quem procura a pesca esportiva e respectiva capacidade de consumo que esses viajantes podem apresentar diante da oferta disponibilizada” (SEBRAE, 2010:10) –, se daria mediante aplicação de questionários junto a turistas cadastrados nas pousadas e operadoras locais com o objetivo de conhecer a dinâmica de seus deslocamentos e estadia na região. Considerando informações sobre a idade, renda, motivação de suas viagens, origem, formas de acesso, níveis de satisfação, sazonalidade dos deslocamentos, etc.

#### – **Reinstalação e recomposição da atividade de turismo ligada à pesca esportiva**

Tendo o diagnóstico e inventário do produto turístico da pesca esportiva concretizado, deverá proceder a um segundo diagnóstico agora participativo – por meio de oficinas/reuniões junto às partes interessadas (*trade* turístico local) –, das alternativas de recomposição da atividade. Esse diagnóstico deverá contemplar: (1) a identificação de novas áreas para a reinstalação das pousadas; e (2) o diagnóstico de novos e potenciais atrativos à atividade de pesca esportiva, assim como dos atrativos remanescentes após a implantação do empreendimento.

Em seguida, será redigido, também de forma participativa, o Plano para a Reinstalação e Recomposição da Atividade de Turismo ligada à Pesca Esportiva, com a descrição das ações e estratégias a serem contempladas com o objetivo de recompor e reinstalar a atividade de turismo ligada à pesca esportiva, assim como os níveis de relevância para a execução de cada ação e prazos estimados.

De forma geral, o mencionado plano deverá prever os seguintes itens setoriais para execução:

1. Reestruturação da Oferta Turística e dos Espaços Físicos;
  - Identificação e descrição das áreas apropriadas para a reinstalação das pousadas;

- Identificação e descrição de toda a infraestrutura necessária à reinstalação das pousadas (acesso, comunicação, saúde e saneamento, energia, etc.) e, conseqüentemente, ao processo de recomposição da atividade de turismo da pesca esportiva como um todo;
- Cronograma de execução das obras civis e arquitetônicas necessárias à reinstalação das pousadas;
- Formatação de novos produtos e roteiros turísticos para a pesca esportiva com base na imposição de um novo cenário para o turismo local;
- Cronograma de execução para o estudo e elaboração de um plano de uso ecoturístico da Reserva Estadual de Pesca Esportiva Rio São Benedito / Rio Azul e municípios de sua área de influência.

## 2. Qualificação Profissional

- Cronograma de execução para o curso de formação em turismo da mão de obra local e guias turísticos locais (inclusive indígenas) para o desenvolvimento da atividade de pesca esportiva, com a identificação da carga horária do curso, quantitativo de matrículas ofertadas, plano de aulas, disciplinas, material didático, comunicação e mobilização do público, local de execução, etc.

## 3. Promoção e Marketing

- Desenvolvimento e cronograma de execução para um plano de comunicação e marketing para a atividade turística de pesca esportiva reconfigurada.

## 4. Orçamento

- Recursos financeiros estimados.

## 5. Monitoramento e Controle

- Previsão de ações para o monitoramento e controle das atividades propostas.

### – **Plano de uso turístico e de lazer para as bordas do reservatório e entorno**

Empreendimentos de infraestrutura de grande porte e importância como é o caso de usinas hidrelétricas e seus reservatórios possuem elevado potencial de interesse e atratividade para o turismo de vários segmentos sociais, como a população em geral, profissionais liberais, estudantes, grupos de terceira idade e turistas natos, dentre outros.

Nesse contexto, a UHE São Manoel também possui grande atratividade para o turismo em particular e para o desenvolvimento regional em geral. Essa potencialidade pode ser

explorada desde que respeitados os critérios e normas de segurança operacional estabelecidas pelo gestor do empreendimento, assim como o cumprimento das determinações dos órgãos ambientais e de gestão das águas competentes.

Esse processo deverá ser realizado de forma participativa através da elaboração, em conjunto com as instâncias de governança, *trade* turístico e população local, de um “Plano de uso turístico e de lazer para as bordas do reservatório e entorno”, que contemple a elaboração e execução das seguintes atividades:

#### 1. Diagnóstico Participativo

- Realização de uma pesquisa para a identificação e caracterização dos locais atualmente frequentados pela população local em suas atividades de lazer e recreação em áreas futuramente inundadas pelo reservatório.

#### 2. Planejamento dos Espaços Físicos

- Promover a participação das comunidades locais (usuários das praias, *trade* turístico e instâncias de governança do turismo local), com a promoção de oficinas/reuniões para discutir e definir de comum acordo o planejamento dos usos turísticos das bordas do reservatório e entorno;

- Definição das alternativas a serem contempladas com base na discussão com as diversas partes interessadas. Preliminarmente, foram levantados alguns componentes que podem ser considerados na seleção das alternativas:

- Pesca Esportiva

- ✓ A pesca esportiva e artesanal, assim como outras atividades de lazer fluvial já são atrativos existentes, mobilizando praticantes da região e mesmo visitantes de outras localidades. As pescarias são grandes atrativos, seja pelas condições geográficas regionais, a presença de espécimes singulares de peixes e a abundância de cardumes. Com a construção e a operação da UHE São Manoel deverá ocorrer um aumento do movimento de turistas em geral e de pescadores em particular, sempre motivados pela atratividade dos recursos naturais, devendo, no entanto, a atividade ser desenvolvida de forma sustentável, de acordo com as peculiaridades das atividades de pesca e turismo.
- ✓ Em consonância com o Programa para o Turismo de Pesca da Companhia Paraense de Turismo (PARATUR, 2007), deverão ser adequadas e estabelecidas as normas, bem como critérios e procedimentos técnicos e legais que orientem e estimulem a pesca recreativa de forma sustentável. Além desse referencial, tem-se ainda o documento Turismo de Pesca do Ministério de Turismo Brasileiro (2008), sugerindo que para alcançar os objetivos propostos, a pesca seja desenvolvida com mão de obra

qualificada e produtos de turismo de pesca formatados e produzidos, de preferência na região.

- Ecoturismo Náutico
  - ✓ O ecoturismo utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação, e busca a formação de uma consciência ambientalista e protecionista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar dos habitantes residentes e dos visitantes. Conforme o referencial de Ecoturismo do Ministério do Turismo Brasileiro (2008) esta atividade é caracterizada pelo contato com ambientes naturais, pela realização de atividades que possam proporcionar a vivência e o conhecimento da natureza e pela proteção das áreas onde ocorre. Assim, o ecoturismo pode ser entendido como atividade turística baseada na relação sustentável com a natureza, comprometida com a conservação e a educação ambiental, contemplando a fauna, flora e paisagem natural com o uso de embarcações apropriadas para navegação e passeios na região.
  - ✓ O ecoturismo náutico está diretamente relacionado com o conceito de turismo sustentável. Essa modalidade turística apresenta elevado grau de atratividade e potencial para o desenvolvimento turístico na região.

### 3. Qualificação da Mão de Obra

- Implementação de um curso de formação em turismo da mão de obra local e guias turísticos locais para o desenvolvimento da atividade de pesca esportiva, trabalho nas unidades de conservação e nas demais atividades associadas ao uso turístico e lazer das bordas do reservatório e entorno. O planejamento do curso, após realização dos diagnósticos já referenciados, deverá conter a identificação da carga horária estipulada, quantitativo de matrículas ofertadas, plano de aulas, disciplinas, material didático, comunicação e mobilização do público, local de execução, etc.;

### 4. Promoção e Marketing

- Desenvolvimento e cronograma de execução para um plano de comunicação e marketing para a atividade turística e de lazer nas bordas do reservatório e entorno;

### 5. Orçamento

- Recursos financeiros estimados.

### 6. Monitoramento e Controle

- Previsão de ações para o monitoramento e controle das atividades propostas.

### 33.7 Indicadores

Considera-se indicador de desempenho para este Programa o índice de medição do fluxo de turistas dedicados à pesca esportiva e demais atividades recreativas na região.

Para todas as atividades descritas deverá ser desenvolvida e implantada uma ficha de avaliação e acompanhamento, que possibilitará a elaboração de relatórios com o objetivo de obter o *feedback* das atividades realizadas, observando potenciais mudanças e oportunidades.

### 33.8 Produtos

Para cada item de atividades a serem desenvolvidas deverá ser emitido um relatório periódico semestral que contemplará o atendimento ao órgão ambiental. Dessa forma, possibilitar-se-á o registro e acompanhamento dos resultados das pesquisas e levantamentos de campo assim como das ações e atividades propostas.

Ademais, deverão ser apresentados o Plano para a Reinstalação e Recomposição da Atividade de Turismo ligada à Pesca Esportiva e o Plano de Uso turístico e de lazer para as Bordas do Reservatório e Entorno cujas atividades previstas também serão acompanhadas e monitoradas através de relatórios semestrais.

### 33.9 Interface com outros Planos e Programas

O Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo tem interface com os seguintes planos e programas:

- Plano Ambiental para Construção (PAC) – no âmbito do acompanhamento e informação das ações de prevenção e controle dos impactos previstos com a construção do empreendimento, principalmente, no que se refere à alteração da paisagem, alteração da qualidade da água a jusante da barragem, aumento da vulnerabilidade dos aquíferos à contaminação, alteração do regime fluvial, entre outros;
- Programa de Monitoramento da Ictiofauna – com o objetivo de acompanhar as ações previstas para evitar a mortandade de peixes durante a construção das estruturas da barragem e a promoção de conhecimento sobre a ictiofauna da bacia hidrográfica;
- Programa de Reforço à Infraestrutura e Equipamentos Sociais – a interface se dá pela necessidade de recompor e adequar a infraestrutura local e ampliar as atividades turísticas regionais;

- Programa de Interação e Comunicação Social – a interface está relacionada com a necessidade do empreendedor articular a viabilização do presente programa junto as Prefeituras Municipais, comunidades locais e demais instituições públicas e privadas;
- Programa de Indenização e Remanejamento – com o objetivo primordial de articular e promover atuações conjuntas durante todo o processo de negociação para as ações de reinstalação das atividades ligadas ao turismo (pousadas);
- Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais – como meio de subsidiar as ações de capacitação e formação de empreendedores locais voltadas ao aproveitamento das oportunidades econômicas geradas com a maior dinamização da atividade turística regional;
- Programa de Apoio às Comunidades Indígenas – a interface se dá no âmbito da integração das ações de comunicação e informação às populações indígenas acerca da implantação do empreendimento bem como dos efeitos socioambientais previstos, principalmente, no que tange aos serviços de guias turísticos prestados pelos indígenas aos turistas de pesca esportiva;
- Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) – a interface ocorre pelo fato de que a reestruturação das atividades produtivas de turismo e lazer ocorrerem no espaço geográfico delimitado para o PACUERA, exigindo, inclusive, a observância de normas e diretrizes a serem estabelecidas nesse Plano.

### **33.10 Parcerias Recomendadas**

A responsabilidade pela execução operacional e financeira do presente projeto é do empreendedor da UHE São Manoel, contando com a interação e participação dos parceiros abaixo nominados:

- Prefeituras Municipais da AID/ADA, principalmente por meio de seus Conselhos de Turismo e/ou Secretarias Municipais de Turismo;
- Associações Comerciais locais;
- Associação de Pescadores Pesca Esportiva do Portal da Amazônia – APEPA;
- Secretaria de Estado de Pesca e Agricultura do Pará – SEPAq;
- Ministério de Turismo (MTur);
- Companhia Paraense de Turismo (PARATUR);

- Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR);
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

### 33.11 Equipe Técnica Envolvida

O Empreendedor deverá constituir a seguinte equipe mínima para as fases de implantação e operação das atividades propostas:

- Coordenador Geral (turismólogo, sociólogo, geógrafo ou administrador);
- Biólogo ou Engenheiro de Pesca.

### 33.12 Referências Bibliográficas

Brasil. Ministério do Turismo. *Plano Nacional de Turismo 2007/2010. Uma Viagem de Inclusão*. Brasília: MTur, 2007.

Brasil. Ministério do Turismo. *Turismo de sol e praia: orientações básicas*. / Ministério de Turismo, Coordenação Geral de Segmentação; Coordenação Geral de Jurema Monteiro. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

Brasil. Ministério do Turismo. *Turismo náutico: orientações básicas*. / Ministério de Turismo, Coordenação Geral de Segmentação; Coordenação Geral de Tânia Brizolla. – 2. ed. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

Brasil. Ministério do Turismo. *Ecoturismo: orientações básicas*. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. *Turismo no Brasil: Termo de Referência para Atuação no Sistema SEBRAE*. Brasília: SEBRAE, 2010.

Pertille, I. & Lanzer, R. *Turismo em Reservatórios Hidrelétricos: uma reflexão sobre o múltiplo uso e possíveis impactos ambientais*. Caxias do Sul: IV Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL, 2006.

Petrocchi, M. *Turismo Planejamento e Gestão*. São Paulo: Pearson Prentice, 2008

Lindeberg, K.; Hawkins D.. *Ecoturismo: um guia para o planejamento e gestão*. São Paulo: Senac, 2002

Beni, M. *Análise Estrutural do Turismo*. São Paulo: Ed. Senac, 1997

### **33.13 Cronograma Físico**

O Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo tem sua duração estimada em 05 anos, devendo ter início na etapa de implantação do empreendimento, e se estender após o primeiro ano de operação da usina.

As atividades deste programa estão listadas no cronograma a seguir.

A atividade prevista para o Plano do uso turístico e de lazer para as bordas do reservatório e entorno foi compatibilizada com o cronograma apresentado para o PACUERA. Esta atividade foi antecipada garantindo sua finalização no segundo trimestre do Ano 3, coincidente com as etapas de caracterização das áreas para o zoneamento socioambiental e de proposição de medidas de conservação, recuperação e/ou potencialização. Vale observar que os prazos por hora definidos estarão sujeitos às alterações e readequações em consonância com o Termo de Referência (TR) do PACUERA a ser emitido pelo IBAMA que estabelecerá as atividades e prazos a serem cumpridos.

